PROJETO DE LEI _____/2022

"AUTORIZA O USO DE BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal em exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar 2 (duas) tendas 5x5, a título de empréstimo, em favor de DAMA CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 20.549.973/0001-91.

Parágrafo primeiro. O empréstimo de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á para utilização no evento que será realizado no dia 16 de julho de 2022, na Praça Oswaldo de Oliveira, ficando vedada a utilização para outros fins, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

Parágrafo segundo. O transporte do objeto disponibilizado até o local do evento é de responsabilidade da referida entidade, assim como a sua devolução ao Município de Canoinhas/SC.

Art. 2º. O Município não possui nenhuma responsabilidade sobre o evento, se limitando a apoiar a sua realização.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 06 de julho de 2022.

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Prefeito em exercício

Assinado por 1 pessoa: WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/105B-F654-62A6-BD30 e informe o código 105B-F654-62A6-BD30

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores

O presente Projeto de Lei objetiva a autorização desta Egrégia Casa Legislativa para disponibilizar, a título de empréstimo, em favor de DAMA CENTRO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA, os seguintes bens públicos: 2 (duas) tendas 5x5.

Ressalta-se que os itens são necessários para a realização do evento que ocorrerá no dia 16 de julho de 2022 na Praça Oswaldo de Oliveira, no qual haverá atendimento da comunidade com ações de aferição de pressão arterial, teste de glicemia, orientações sobre Covid-19 e outras doenças respiratórias, ações de massagem relaxante, dicas de economia sobre o uso da energia elétrica em casa e divulgações dos cursos da Faculdade DAMA.

Assim, considerando a relevância do evento, afigura-se conveniente a disponibilização, em favor da entidade promotora do evento, dos itens então solicitados.

Diante das razões ora expostas, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, visando atender aos anseios da população canoinhense, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Canoinhas/SC, 06 de julho de 2022.

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Prefeito em exercício

Assinado por 1 pessoa: WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/105B-F654-62A6-BD30 e informe o código 105B-F654-62A6-BD30

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 105B-F654-62A6-BD30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA (CPF 085.XXX.XXX-03) em 06/07/2022 13:43:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/105B-F654-62A6-BD30